



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## MOÇÃO Nº 61/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA MIRANDA DOS SANTOS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JONAS MIRANDA DOS SANTOS, MANIFESTANDO MINHAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA, EM ESPECIAL À VIÚVA TEREZINHA FREITAS DOS SANTOS E AOS FILHOS JOSÉ CARLOS, MARCELO, INÊS E MARIA ÂNGELA.

**Destinatário:** Família Miranda dos Santos.

**Endereço:** Rua Ângelo Abdon Chammas, 309 - Parque Residencial Nosaki, Presidente Prudente-SP.

**Excelentíssimo Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:**

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor Jonas Miranda dos Santos, causando profunda comoção.

Temos a certeza que o Senhor Jonas se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprida de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano honesto e cumpridor de seus deveres.

Ficamos sem a sua presença e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares, sendo que teve os seguintes filhos, José Carlos, Marcelo, Inês e Maria Ângela e José Roberto (in memoriam).

Não há dor maior do que ter de se despedir dos nossos entes queridos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oremos a Deus para que conceda conforto e força aos familiares nesta hora tão difícil. Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de fevereiro de 2024.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PL**



